



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

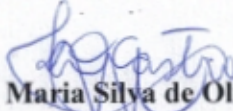
PORTARIA Nº 1095, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Remover do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Governador Valadares para o Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do *campus* Juiz de Fora, o servidor Leandro Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2025490, conforme o Processo nº 23071.007146/2017-02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas